



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 31 de março de 2014

Ano I | Edição nº 168

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Licitações e Contratos	5
Secretaria de Educação	6
Atos Oficiais	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 31 de março de 2014

Ano I | Edição nº 168

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

DECRETO Nº 4.535

“Exclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA

Artigo 1º) - Fica excluída da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013 a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Data
CAMILA COUTO DOS REIS	RG: 43.088.086-8	25/03/2014

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 25 de março de 2014, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de março de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: KNR6DOXG

DECRETO Nº 4.536

“Atribui valor ao imóvel de propriedade da Câmara Municipal de Viradouro, localizado à Rua Benjamin Constant, nº 113.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o laudo de avaliação expedido pela comissão designada pela Portaria S.E. nº 113/2014,

necessário para efetivação da doação de imóvel ao Município de Viradouro, pela Câmara Municipal de Viradouro;

DECRETA

Artigo 1º) – Fica atribuído o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ao imóvel de propriedade da Câmara Municipal de Viradouro, transcrição 2323, livro 3c, folha 10, localizado à Rua Benjamin Constant, nº 113, constituído de um terreno com área total de 4.618,48 m2, situado nesta cidade e comarca de Viradouro/SP.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 28 de março de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: VXTHFJXN

PORTARIA Nº 118/2014

“Dispõe sobre a suspensão dos efeitos da Portaria nº 090/2014.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a expedição do Mandato de Notificação, Requisição de Informações em Mandado de Segurança e Intimação de Liminar, Processo nº 0001130-97.2014.8.26.0660 – nº de Ordem: 1249/2014, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Viradouro, no qual o MM. Juiz de Direito da Vara Única do Foro de Viradouro, Dr. Hélio Alberto de Oliveira Serra e Navarro, suspende os efeitos da Portaria nº 051/2014, que exonera a Sra. Naiara Carla Santos Alves, RG 41.715.712-5, do cargo de Merendeira,

Considerando que a Portaria nº 051/2014, foi revogada pela Portaria nº 070/2014, porém foi expedida nova Portaria, nº 090/2014, exonerando a Sra. Naiara Carla Santos Alves,

Resolve baixar a seguinte Portaria,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 31 de março de 2014

Ano I | Edição nº 168

Página 3 de 7

Ficam suspensos, desde sua edição, os efeitos da Portaria nº 090/2014, que exonera a Sra. Naiara Carla Santos Alves, RG 41.715.712-5, do cargo de Merendeira, bem como fica determinado à reintegração da funcionária ao seu cargo a partir de 31 de março de 2014, sem que haja prejuízo em relação a sua remuneração, pelos dias não trabalhados.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 28 de Março de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: QMC2IWS0

PORTARIA Nº 119/2014

“Dispõe sobre a suspensão dos efeitos da Portaria nº 077/2014.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a expedição do Mandato de Notificação, Requisição de Informações em Mandado de Segurança e Intimação de Liminar, Processo nº 0001140-44.2014.8.26.06600 – nº de Ordem: 1261/2014, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Viradouro, no qual o MM. Juiz de Direito da Vara Única do Foro de Viradouro, Dr. Hélio Alberto de Oliveira Serra e Navarro, suspende os efeitos da Portaria nº 077/2014, que exonera a Sra. Sandra Regina Costanari da Silva, RG 11.245.908-0, do cargo de Agente Administrativo,

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Ficam suspensos, desde sua edição, os efeitos da Portaria nº 077/2014, que exonera a Sra. Sandra Regina Costanari da Silva, RG 11.245.908-0, do cargo de Agente Administrativo, bem como fica determinado à reintegração da funcionária ao seu cargo a partir de 31 de março de 2014, sem que haja prejuízo em relação a sua remuneração, pelos dias não trabalhados.

A presente Portaria entra em vigor nesta data,

revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 28 de Março de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 8LBC1JRL

PORTARIA Nº 120/2014

“Dispõe sobre a suspensão dos efeitos da Portaria nº 079/2014.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a expedição do Mandato de Notificação, Requisição de Informações em Mandado de Segurança e Intimação de Liminar, Processo nº 0001140-44.2014.8.26.06600 – nº de Ordem: 1261/2014, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Viradouro, no qual o MM. Juiz de Direito da Vara Única do Foro de Viradouro, Dr. Hélio Alberto de Oliveira Serra e Navarro, suspende os efeitos da Portaria nº 079/2014, que exonera a Sra. Juliana Natália Fernandes Ribas, RG 41.715.646-6, do cargo de Auxiliar de Seção,

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Ficam suspensos, desde sua edição, os efeitos da Portaria nº 079/2014, que exonera a Sra. Juliana Natália Fernandes Ribas, RG 41.715.646-6, do cargo de Auxiliar de Seção, bem como fica determinado à reintegração da funcionária ao seu cargo a partir de 31 de março de 2014, sem que haja prejuízo em relação a sua remuneração, pelos dias não trabalhados.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 28 de Março de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: OS/OTL/4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 31 de março de 2014

Ano I | Edição nº 168

Página 4 de 7

PORTARIA Nº 121/2014

“Dispõe sobre a suspensão dos efeitos da Portaria nº 080/2014.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a expedição do Mandato de Notificação, Requisição de Informações em Mandado de Segurança e Intimação de Liminar, Processo nº 0001140-44.2014.8.26.06600 – nº de Ordem: 1261/2014, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Viradouro, no qual o MM. Juiz de Direito da Vara Única do Foro de Viradouro, Dr. Hélio Alberto de Oliveira Serra e Navarro, suspende os efeitos da Portaria nº 080/2014, que exonera a Sra. Debora Oliveira Odnik, RG 34.233.331-8, do cargo de Agente Administrativo,

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Ficam suspensos, desde sua edição, os efeitos da Portaria nº 080/2014, que exonera a Sra. Débora Oliveira Odnik, RG 34.233.331-8, do cargo de Agente Administrativo, bem como fica determinado à reintegração da funcionária ao seu cargo a partir de 31 de março de 2014, sem que haja prejuízo em relação a sua remuneração, pelos dias não trabalhados.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 28 de Março de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: YKI3AJVJ

PORTARIA Nº 122/2014

“Dispõe sobre a suspensão dos efeitos da Portaria nº 081/2014.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a expedição do Mandato de

Notificação, Requisição de Informações em Mandado de Segurança e Intimação de Liminar, Processo nº 0001140-44.2014.8.26.06600 – nº de Ordem: 1261/2014, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Viradouro, no qual o MM. Juiz de Direito da Vara Única do Foro de Viradouro, Dr. Hélio Alberto de Oliveira Serra e Navarro, suspende os efeitos da Portaria nº 081/2014, que exonera a Sra. Rogéria Damacena, RG 20.298.556.8, do cargo de Agente Administrativo,

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Ficam suspensos, desde sua edição, os efeitos da Portaria nº 081/2014, que exonera a Sra. Rogéria Damacena, RG 20.298.556.8, do cargo de Agente Administrativo, bem como fica determinado à reintegração da funcionária ao seu cargo a partir de 31 de março de 2014, sem que haja prejuízo em relação a sua remuneração, pelos dias não trabalhados.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 28 de Março de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: MJQMY2AW

PORTARIA Nº 123/2014

“Dispõe sobre a disponibilidade de servidores junto a Secretaria Municipal de Educação.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação de Funcionários para desenvolvimentos de atividades administrativas junto a Secretaria Municipal de Educação,

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Fica determinado que as funcionárias citadas abaixo compareçam junto a Secretaria Municipal de Educação, para que passem a desenvolver as atribuições dos seus cargos em locais de trabalhos a serem definidos pela Secretária Municipal que responde pela referida



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 31 de março de 2014

Ano I | Edição nº 168

Página 5 de 7

Secretária:

- Sra. Sandra Regina Costanari da Silva, RG 11.245.908-0, cargo de Agente Administrativo;

- Sra. Juliana Natália Fernandes Ribas, RG 41.715.646-6, cargo de Auxiliar de Seção;

- Sra. Débora Oliveira Odnik, RG 34.233.331-8, cargo de Agente Administrativo;

- Sra. Rogéria Damacena, RG 20.298.556.8, cargo de Agente Administrativo.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 28 de Março de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: B+QKAUCK

PORTARIA Nº 124/2014

"Dispõe sobre a adequação da data de exoneração do Sr. Paulo Afonso Alves Bianchini, Portaria nº 071/2014."

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o atendimento do Paulo Afonso Alves Bianchini, pelo Dr. Samuel Ricardo Gaspar Tellez, CRM 103.878, o qual conclui pela inaptidão para a demissão do funcionário, em exame demissional ocorrido em 10 de março de 2014, e, considerando que em posterior exame, ocorrido em 26 de março de 2014, houve a conclusão pela aptidão para a demissão do servidor em questão;

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Fica determinada a data de 26 de março de 2014, como a data de efetiva exoneração do Paulo Afonso Alves Bianchini, RG 11.245.911, CPF – 019.850.778-09, Portaria nº 071/2014, publicada em 28, de fevereiro de 2014.

A presente Portaria entra em vigor nesta data,

revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 28 de Março de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: XXJPK63X

Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014 – PROCESSO Nº 059/2014

Início:- 28/03/2014 – Encerramento:- 15/04/2014 –
Horário 09:00 horas

Abertura:- 15/04/2014 – Horário: 09:15 horas

Tipo: Maior Desconto

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprezados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas de Segunda Feira à Sexta feira. Demais informações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 28 de março de 2014.

JONAS ANTONIO DA SILVA

PRESIDENTE

Código Localizador: NQG1FF+6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 31 de março de 2014

Ano I | Edição nº 168

Página 6 de 7

Secretaria de Educação

Atos Oficiais

PORTARIA S.E Nº 0164/2014

“Determina como local de trabalho da funcionária municipal, Sra. Débora Oliveira Odnik, RG 34.233.331-8, Agente Administrativo, à EMEF Milton Marçal Silveira, localizada à Rua Sete de Setembro, 1300.”

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar como local de trabalho da Sra. Débora Oliveira Odnik, RG 34.233.331-8, Agente Administrativo, à Escola Municipal de Ensino Fundamental “Milton Marçal Silveira”, Prédio Público localizado na Rua Sete de Setembro, 1300, sem que haja desvio de função ou qualquer prejuízo de ordem funcional.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 28 de Março de 2014.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: 00UBBCH5

PORTARIA S.E Nº 0165/2014

“Determina como local de trabalho da funcionária municipal, Sra. Sandra Regina Costanari da Silva, RG 11.245.908-0, Agente Administrativo, à EMEF Sebastião Fernandes Balieiro, localizada à Rua Oscar dos Santos, 500.”

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar como local de trabalho da Sra. Sandra Regina Costanari da Silva, RG 11.245.908-0, Agente Administrativo, à Escola Municipal de Ensino Fundamental “Sebastião Fernandes Balieiro”, Prédio Público localizado na Rua Oscar dos Santos nº 500, sem que haja desvio de função ou qualquer prejuízo de ordem funcional.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 28 de Março de 2014.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: JBYVAZ29

PORTARIA S.E Nº 0166/2014

“Determina como local de trabalho da funcionária municipal, Sra. Juliana Natália Fernandes Ribas, RG 41.715.646-7, Auxiliar de Seção, à EMEI Nuvem Azul João de Souza Lima, localizada à Rua Durval Marçal Vieira, 671.”

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar como local de trabalho da Sra. Juliana Natália Fernandes Ribas, RG 41.715.646-7, Auxiliar de Seção, à Escola Municipal de Ensino Infantil Nuvem Azul “João de Souza Lima”, Prédio Público localizado na Rua Durval Marçal Vieira, nº 671, sem que haja desvio de função ou qualquer prejuízo de ordem funcional.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 28 de Março de 2014.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: XMCFH0CR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 31 de março de 2014

Ano I | Edição nº 168

Página 7 de 7

PORTARIA S.E Nº 0167/2014

“Determina como local de trabalho da funcionária municipal, Sra. Rogéria Damacena, RG 20.298.556-8, Agente Administrativo, à EMEF Profª Marília Ribeiro Porto Rossetto, localizada à Rua Tiradentes, 1341.”

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar como local de trabalho da Sra. Rogéria Damacena, RG 20.298.556-8, Agente Administrativo, à Escola Municipal de Ensino Fundamental “Profª Marília Ribeiro Porto Rossetto”, Prédio Público localizado na Rua Tiradentes, nº 1341, sem que haja desvio de função ou qualquer prejuízo de ordem funcional.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 28 de Março de 2014.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: CPUPWB4W